

UNIDUTO LOGÍSTICA S.A.
CNPJ//MF nº 09.534.096/0001-42
NIRE 35.300.355.563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da UNIDUTO LOGÍSTICA S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril, às 8h00, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/1976, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021;
- (iv) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021;
- (v) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022;
- (vi) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022;
- (vii) Reconhecer a renúncia do Sr. Tomas Caetano Manzano ao cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (viii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

O link para a participação dos acionistas, membros do Conselho de Administração e diretores na videoconferência será previamente disponibilizado pela Diretoria da Companhia, ficando consignado que a plataforma digital escolhida cumpre com todos

os requisitos determinados pelo Manual de Registro de Sociedade Anônima (anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020).

Cada acionista deverá habilitar sua participação na Assembleia com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência à data da Assembleia, enviando ao e-mail ibremer@cascione.com.br uma cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes aos seus representantes legais, bem como documentos de identificação com foto destes. O acionista representado por procurador deverá também enviar o instrumento de mandato outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e com firmas reconhecidas, além de documento de identificação com foto do procurador.

Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, bem como o Manual de Registro de Sociedade Anônima expedido pelo DREI, os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e podem ser enviados aos acionistas de forma eletrônica, mediante o envio de solicitação para o e-mail ibremer@cascione.com.br.

São Paulo, 28 de março de 2023.

NILTON MARISTANY GABARDO

JULIO ALVAREZ BOADA

Membros do Conselho de Administração
(em decorrência da vacância do cargo de presidente do Conselho de Administração)